



O projeto *CARÁI CHAMAME: REZA - DANÇA* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Caraí Chamame: reza-dança 2018* trata de um evento, vinculado a data fixa, com período de realização previsto de 26 de janeiro a 16 de março de 2019. Passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é Valter Nunes Portalete, exercendo a função de proponente e produtor cultural. Na ficha técnica consta também a pessoa jurídica de Juliano de Souza Javoski, na função de autor do livro e artista principal de espetáculo musical. Os locais de realização são no município de São Miguel das Missões, na sala de eventos da Pousada das Missões, e no município de Taquari, no Theatro São João, e ainda em Ijuí, no Salão de Eventos do Lions Club. O projeto foi inscrito na classificação 2, como novo projeto cultural, na área de Literatura: Impressão de livro, revista e outros, com cronograma de 9 meses.

O projeto cultural *Caraí Chamame: Reza - Dança* trata de uma proposta cultural que inclui a produção, edição e impressão do livro *Caraí Chamame: Reza - Dança*, escrito pelo compositor e pesquisador Juliano Javoski, que prevê 2.000 exemplares do livro que será resultado de uma longa pesquisa sobre o gênero musical chamamé. A obra contará ainda com ilustrações criadas especialmente para o livro, pelo gravurista Léo Ribeiro. Após revisado, diagramado, finalizado artisticamente e impresso, o livro será lançado em três espaços culturais nos municípios de Ijuí, São Miguel das Missões e Taquari. Em cada um dos três eventos de lançamento do livro, haverá uma sessão de autógrafos e uma apresentação artística do autor/cantor com entrada gratuita, acompanhado de artistas convidados especialmente para a ocasião. Sobre a publicação objeto do projeto em tela, verifica-se na descrição do livro, que ele terá 160 páginas, impressas em papel *couché* no formato 15x20cmcm. 4 cores, num total de dois mil exemplares, prevendo diagramação, editoração, edição e impressão de Martins Livreiro Editora.

O evento tem a mesma metodologia nas três cidades, com previsão de começar às 18 horas com a palestra/oficina "A Evolução da Música Regional" ministrada pelo professor, músico e compositor João Bosco Ayala. Na sequência, às 19 horas, inicia a apresentação do livro e sessão de autógrafos do autor, e às 20 horas e 30 minutos, acontece o espetáculo musical de Juliano Javoski e convidados. Todos os participantes no evento receberam um exemplar do livro.

Segundo o proponente, os organizadores estão cientes da responsabilidade em averiguarem as medidas de acessibilidade existentes, e também de criarem novas, visando democratizar o acesso de todos. Deverá ser observado também, o uso devido dos coletores de lixo seletivo, posicionados estrategicamente no local do evento.

Entre as metas estão incluídas 3 palestras/oficinas "A Evolução da Música Regional", 3 shows do cantor Juliano Javoski e convidados, 3 sessões de autógrafos, além da produção, edição, finalização e impressão de 2000 exemplares, sendo que 1.500 serão distribuídos aos participantes.

Os valores totais solicitados somam a quantia de R\$79.830,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), integralmente solicitados a LIC.

É o relatório.

2. O projeto cultural *Caraí Chamame: Reza - Dança* tem excelente mérito, tendo em vista que o pesquisador aborda temática de interesse público regional, disponibilizando em forma de livro mais de 20 anos de sua pesquisa sobre a música Chamamé, incluindo 3 municípios do Rio Grande do Sul. Embora o projeto esteja inscrito regularmente na área da literatura, ele contempla diversas manifestações de forma integrada, pois tem palestras complementares, além do show musical com o escritor, que também é cantor, apresentando-se nos espetáculos que acompanham o lançamento do livro. Tecnicamente, se observa que o projeto está elaborado de maneira coerente e com as informações organizadas de forma a permitir fácil compreensão, pois nos anexos encontramos todas as cartas de anuências dos lugares dos eventos e da equipe técnica, documentos complementares e orçamento detalhado. Ressalto ainda que a ficha técnica apresenta currículos dos profissionais envolvidos, que demonstram ser bastante qualificados para executarem com sucesso as atividades previstas.

O projeto ganha destaque pelo fato de afirmar que não haverá cobrança de ingressos, portanto o público terá acesso livre aos locais dos eventos. A expectativa desse público é de aproximadamente quinhentas (500) pessoas em cada uma das atividades, totalizando 1.500 beneficiados diretos. Além disso, vale mencionar que todos que comparecerem aos eventos, receberão gratuitamente um exemplar do livro. Também o plano de distribuição inclui exemplares para as bibliotecas das cidades que são parceiras neste projeto, o que reforça positivamente ainda mais tal proposta. Do ponto de vista econômico, sua realização estimulará o desenvolvimento local mediante essa referida distribuição e consequente integração. Como descrito na proposta, vê-se que “a execução do projeto **Carai Chamamé**, poderá fomentar a economia das cidades anfitriãs, bem como gerar oportunidades de emprego e renda para pessoas do segmento, artistas, profissionais especializados e para integrantes das comunidades que receberão os eventos”.

O proponente reforça que “era a obra que estava faltando ao acervo do grande público, principalmente aos pesquisadores e apreciadores do Chamamé, estilo musical tão bem aceito e difundido no Rio Grande do Sul e em várias partes do Brasil. Estas são razões simbólicas de grande valia, que justificam a publicação deste livro”. Assim, a presente conselheira relatora chama a atenção para a importância de que as políticas públicas sejam implementadas de maneira a garantir a aplicação de recursos em todos os segmentos, conforme demanda da sociedade. Reforço, então, nessa perspectiva, que o projeto em análise está em consonância com a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO, que define a cultura como “o conjunto dos traços distintivos (...) materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de conviver, os sistemas de valores, as tradições e as crenças”.

Reintegro a glosa praticada pelo SAT no item 1.9 (Cobertura Fotográfica) no valor de R\$ 1.000,00.

Como sugestão:

Alguns exemplares em braile ou CD audiodescrição.

3. Por fim, condiciono sua aprovação ao cumprimento dos seguintes itens:

- 1 - Que seja garantido o pronto-atendimento e emergência nos dias do evento, tendo em vista que o projeto não cita tal item;
- 2 - Que seja garantido um plano de acessibilidade conforme RESOLUÇÃO Nº 001/2014 CEC/RS que estabelece orientações sobre o tema acessibilidade, para análise de projetos que buscam incentivos pela LIC;
- 3 - Que seja apresentado um plano de impacto ambiental (separação do lixo e descarte adequado);
- 4 - Que seja apresentado o Alvará de prevenção contra incêndio em todos os dias do evento aberto ao público – APPCI.

Todos os condicionantes devem ser comprovados junto ao gestor do sistema.

4. Em conclusão, o projeto **Carai Chamamé: Reza – Dança** é recomendado para a avaliação coletiva, em função de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber o valor de até **R\$ 79.830,00** (setenta e nove mil e oitocentos e trinta reais) do sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Adriana Xaplin

Conselheira Relatora